



**NBR 6023 2018** |

# ELEMENTOS DAS REFERÊNCIAS

Os elementos são :

ESSENCIAIS – Os obrigatórios

Opcionais ou COMPLEMENTARES

São os que auxiliam na identificação do documento

# AS REFERÊNCIAS POSSUEM

Autoria

Título

Dados da Impressão

Data

# SOBRE AUTORIA –PESSOA FÍSICA

Um só autor

ÚLTIMO SOBRENOME, pre nomes (por extenso ou somente as iniciais seguidas de um ponto.

BRAZ, Pedro Gomes ou BRAZ, P. G.

Se o autor for espanhol:

Os DOIS ÚLTIMOS SOBRENOMES, seguidos de virgula e das iniciais dos pre nomes.

GARCIA MARQUEZ, Gabriel

Ou: GARCIA MARQUEZ, G.

# DOIS OU TRÊS AUTORES

Citar todos os autores, separados por ponto e vírgula.

Se o autor for organizador, editor, coordenador, indicar entre parênteses, sempre no **singular e em letras minúsculas**.

Ex:

SANTOS, Paulo; MEDEIROS, José da.

PEREIRA, M. F; OLIVEIRA, J. A.; NEVES, W. B. (org.).

(coord.).

# MAIS DE TRÊS AUTORES

A ABNT **RECOMENDA** CITAR TODOS MAS **PERMITE** CITAR O PRIMEIRO, SEGUIDO DA EXPRESSÃO *et al* (itálico), seguida de *ponto*.

Palavras em outro idioma agora são **obrigatoriamente** em itálico (**apud**), (*in*).

Ex:

CORTEZ, D. R. *et al*.

# DESIGNAÇÃO DE PARENTESCO

DESIGNAÇÃO DE PARENTESCO (Filho, Netto, Junior, Sobrinho).

Indicam-se os dois últimos sobrenomes.

EX:

OLIVEIRA JUNIOR, L. C.

MACHADO NETTO, J. A.

# SOBRENOMES COMPOSTOS

Entrar com os dois sobrenomes.

Ex:

ESPÍRITO SANTO, M. V

# SOBRENOMES COM PREFIXO

Entrar com o prefixo

O'CONNEL, D. L. ; DE LA FUENTE, M. J. K.; D'ALEMBERT, G. P.

ATENÇÃO:

Preposição não entra com o sobrenome

Ex:

SILVA , José Maria da.

OLIVEIRA, Mario de.

# AUTOR PESSOA JURÍDICA

ENTRAR PELA FORMA CONHECIDA, OU COMO SE DESTACA NO DOCUMENTO

Ex:

PETROBRÁS

IBGE

Atenção à necessidade de Padronização.

# AUTOR PESSOA JURÍDICA

CAIXA ALTA POR EXTENSO

Ex: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

AUTOR ENTIDADE GOVERNAMENTAL

Jurisdição = local

Se federal – BRASIL

Se estadual ou municipal - nome do Estado ou município

SÃO PAULO (cidade). Secretaria de Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde.

# SEM AUTOR

NÃO UTILIZAR AUTORIA DESCONHECIDA, NEM ANÔNIMO  
NESSE CASO, ENTRAR PELO TÍTULO, COM A PRIMEIRA PALAVRA  
EM CAIXA ALTA.

UMA BREVE história do tempo. São Paulo: Saraiva, 1936

# TÍTULO

A ABNT recomenda dar um destaque.

Destaque apenas ao título e não ao subtítulo

ATENÇÃO

Apenas a **primeira letra** do título é em letra **maiúscula**.

○ DESTAQUE PODE SER

**Em negrito – é o que a ABNT usa em seus exemplos**

**Em itálico**

**sublinhado**

# ARTIGOS E REVISTAS

Destaque à Revista

Quando o título do artigo for muito grande podem ser feitas supressões, usando-se reticências entre colchetes

[...].

# ARTIGOS E REVISTAS

TÍTULO DO ARTIGO: só a inicial em maiúscula

TÍTULO DA REVISTA: iniciais do nome da revista em maiúsculas e em negrito, seguido de vírgula, nome da cidade de publicação, Editora, v., n., p. 54-79, data

Ex:

O direito brasileiro na república. **Revista de Estudos Jurídicos**, Curitiba, v. 4, n. 58, p. 48-67. maio 2003.

Se não houver cidade, colocar o nome do Estado ou país, desde que conste do documento.

# QUANDO NÃO HÁ DADOS DA EDITORA E DO LOCAL

## COLOCAR

[s.n.] sem editora (*sine nomine*)

[s.l.] sem local [*sine loco*]

Quando não houver cidade, colocar o nome do Estado ou país, desde que conste do documento

AUTOR, **Título**, [s.l.], Editora, ano.

AUTOR, Título do artigo. Nome da Revista, [s.l.s.n.] v., n., p. , ano.

# DATA

2020

1987

© 1948 copyright

Dia mês e ano

Abreviar o mês com as 3 primeiras letras e ponto. Maio não se abrevia

Quando houver de três a mais editoras, colocar a primeira ou a de maior destaque.

# DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (ACESSO ONLINE)

AUTOR, Título. Cidade: editora, ano. Disponível em: [copiar o link](#).

Acesso em: 20 fev 2019

Não se usa mais os sinais de < e >

# DATA

[2019] data certa não identificada no item

[2019?] data provável

[201-] década certa

[201-?] década provável

[20--] século certo

[20--?] século provável

# ATENÇÃO

As Referências devem ser elaboradas em espaço simples, alinhadas à esquerda e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples.

Devem ser organizadas pelo último sobrenome dos autores.

Se forem utilizadas várias obras de um mesmo autor, repeti-los sempre da mesma forma.

# CAPÍTULO DE LIVRO

AUTOR, Título da parte. Seguidos da expressão “*In*”, em *itálico*.  
**Em seguida, colocar a referência completa do autor e da obra consultada.**

Ex: GIOVANNI. Imagens da juventude na era moderna. *In*: LEVI, G. ; SCHIMIDT, J. (org.). **História dos jovens 2**: a época contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 7-16.

# CORRESPONDÊNCIA: INCLUI BILHETE, CARTÃO, CARTA

Remetente (autor), título ou denominação, destinatário: (se houver), local, data e descrição física (tipo).

Exemplo da ABNT

PILLA, Luiz. [correspondência]. Destinatário: Moysés Vellinho. Porto Alegre, 6 jan. 1979. 1 cartão pessoal.

Quando for em meio eletrônico acrescentar o Disponível em: [link](#).  
Data de acesso:

# ENTREVISTA

Segundo a NBR 6023/2018:

Para entrevistas, o primeiro elemento deve ser o entrevistado.

## EXEMPLO

HAMEL, Gary. Eficiência não basta: as empresas precisam inovar na gestão. [Entrevista cedida a] Chris Stanley. **HSM Management**, São Paulo, n. 79, mar./abr. 2010. Disponível em: [http://www.revistahsm.com.](http://www.revistahsm.com.br/coluna/gary-hamel-e-gestao-na-era-da-criatividade/)

[br/coluna/gary-hamel-e-gestao-na-era-da-criatividade/](http://www.revistahsm.com.br/coluna/gary-hamel-e-gestao-na-era-da-criatividade/). Acesso em: 23 mar. 2017.

# ARTIGO E/OU MATÉRIA DE JORNAL

Autor. Título e subtítulo (se houver). Título do Jornal e subtítulo (se houver), local de publicação, numeração do ano e/ou volume, número, data de publicação, seção, caderno ou parte do jornal e paginação correspondente local de publicação.

Ex:

OTTO, lu Aiko. Parcela do tesouro nos empréstimos cresce 566% em oito anos. O Estado de São Paulo, ano 131, n.42656, 1 ago. 2010. Economia e negócios, p. B1.

Se for online, acrescentar; Disponível em:.....

Acesso em: .....

# FACEBOOK

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Sistema de armazenagem. São Paulo, 19 set.2017. Facebook: ABNT@ABNToficial. Disponível em ::::: link. Acesso em: 21 set. 2017.

# TWITTER

OLIVEIRA, José P. M.. Repositório digital da UFRGS é destaque em ranking internacional. Maceió, 19 ago. 2011.

TWITTER@biblioufal. Disponível em:

Acesso em: 20 ago. 2011

# DISSERTAÇÕES, TESES, TCC

**COELHO, Ana Cláudia. Fatores determinantes de qualidade de vida física e mental em pacientes com doença pulmonar intersticial: uma análise multifatorial. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Médicas) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em:**

**<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/16359/000695147.pdf?sequence=1>**. Acesso em: 4 set. 2009.

Pode ser incluído o nome do orientador após o título

# DOCUMENTOS JURÍDICOS

Elementos essenciais: jurisdição, ou cabeçalho da entidade, em letras maiúsculas; epígrafe e ementa transcrita conforme publicada; dados da publicação.

Em epígrafes e ementas demasiadamente longas, pode-se suprimir parte do texto, desde que não seja alterado o sentido. A supressão deve ser indicada por reticências, entre colchetes.

# EXEMPLOS DA ABNT - NBR 6023 2018

RIO GRANDE DO SUL. [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**. 4. ed. atual. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1995

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002. 320 p.

# MAIS EXEMPLOS DA ABNT

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002. PL 634/1975.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 1 jan. 2017.

# EXEMPLOS DA ABNT

CURITIBA. **Lei nº 12.092, de 21 de dezembro de 2006.** Estima a receita e fixa a despesa do município de Curitiba para o exercício financeiro de 2007. Curitiba: Câmara Municipal, [2007]. Disponível em: <http://domino.cmc.pr.gov.br/contlei.nsf/98454e416897038b052568fc004fc180/e5df879ac6353e7f032572800061df72>. Acesso em: 22 mar. 2007.

BRASIL. Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências. *In*: VADE mecum. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2007. 1 CD-ROM, p. 1-90.

# JURISPRUDÊNCIA

Inclui acórdão, decisão interlocutória, despacho, sentença, súmula, entre outros. Elementos essenciais são: jurisdição (em letras maiúsculas); nome da corte ou tribunal; turma e/ou região (entre parênteses, se houver); tipo de documento (agravo, despacho, entre outros); número do processo (se houver); ementa (se houver); vara, ofício, cartório, câmara ou outra unidade do tribunal; (precedido do nome do relator da palavra Relator, se houver); data de julgamento (se houver); dados da publicação. Ao final da referência, como notas, podem ser acrescentados elementos complementares para melhor identificar o documento, como: decisão por unanimidade, voto vencedor, voto vencido.

Em ementas e epígrafes demasiadamente longas, pode-se suprimir parte do texto, desde que não seja alterado o sentido. A supressão deve ser indicada por reticências, entre colchetes.

# EXEMPLO EXTRAÍDO DA ABNT

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (2. Turma). Recurso Extraordinário 313060/SP. Leis 10.927/91 e 11.262 do município de São Paulo. Seguro obrigatório contra furto e roubo de automóveis. Shopping centers, lojas de departamento, supermercados e empresas com estacionamento para mais de cinquenta veículos. Inconstitucionalidade. Recorrente: Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA. Recorrido: Município de São Paulo. Relatora: Min. Ellen Gracie, 29 de novembro de 2005. **Lex:** jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, São Paulo, v. 28, n. 327, p. 226-230, 2006.

# SÚMULA

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Súmula nº 333**. Cabe mandado de segurança contra ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista ou empresa pública. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, [2007]. Disponível em: <http://www.stj.jus.br/SCON/sumanot/toc.jsp?&b=TEMA&p=true&t=&l=10&i=340#TIT333TEMA0>. Acesso em: 19 ago. 2011.

# ATOS NORMATIVOS - ABNT

## 7.11.5 Atos administrativos normativos

Inclui ato normativo, aviso, circular, contrato, decreto, deliberação, despacho, edital, estatuto, instrução

normativa, ofício, ordem de serviço, parecer, parecer normativo, parecer técnico, portaria, regimento,

regulamento e resolução, entre outros.

**Os elementos essenciais são: jurisdição ou cabeçalho da entidade (em letras maiúsculas); epígrafe:**

**tipo, número e data de assinatura do documento; ementa; dados da publicação. Quando necessário,**

**acrescentam-se ao final da referência, como notas, elementos complementares para melhor identificar**

**o documento, como: retificações, ratificações, alterações, revogações, dados referentes ao controle**

**de constitucionalidade, vigência, eficácia, consolidação e atualização.**

# DOCUMENTOS CIVIS E DE CARTÓRIOS

Os elementos essenciais são: jurisdição; nome do cartório ou órgão expedidor; tipo de documento com identificação em destaque; data de registro, precedida pela expressão Registro em:. Quando necessário, acrescentam-se elementos complementares à referência para melhor identificar o documento.

# EXEMPLOS EXTRAÍDOS DA ABNT

SÃO CARLOS (SP). Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de São Carlos. **Certidão de nascimento [de] Maria da Silva**. Registro em: 9 ago. 1979.